

Acta n.º 148

[Handwritten signature]
Júlio Antunes Esteves

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e dois (2022), pelas dezanove horas, reuniu no edifício sede da União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, sito na Rua da Escola Velha, s/n, em Monfortinho, a Junta de Freguesia desta União de Freguesias.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Junta, Ricardo António de Matos Rodrigues e estiveram presentes, no legal desempenho das suas funções: o Tesoureiro António Joaquim dos Santos Carreiro e; a Secretária Isilda Maria Antunes Esteves.

A presente reunião tem cariz extraordinário e foi convocada por meio de comunicação à distância pelo Presidente da Junta, estando presentes todos os membros da Junta de Freguesia, que nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro declaram expressamente não se opor à realização da presente reunião.

A ordem de trabalhos da presente reunião, previamente comunicada é a seguinte:

Único – Exercício de Funções a Meio-Termo por parte do Presidente da Junta.

Ponto Único – O Presidente começou por explicar que foi informado que a Lei n.º 69/2021, de 20 de Outubro veio permitir a qualquer presidente da junta passar a exercer funções do seu mandato em

regime de meio tempo. Tal realidade é na sua opinião uma mais valia para a União de Freguesias.

O Presidente propôs que se aprove o exercício das suas funções, enquanto Presidente da Junta, em regime de meio tempo, nos termos previstos nos artigos 27.º e 28.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na versão dada pela Lei n.º 69/2021 e a sua comunicação às entidades competentes.

A proposta foi deliberada e votada, de braço em riste, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Presidente questionou os demais membros da Junta se havia algum assunto que pretendessem inserir na presente ordem de trabalhos.

Nada mais havendo a discutir, finda a ordem de trabalhos, pelas dezanove horas e vinte e cinco minutos, foi a reunião encerrada pelo Presidente e lavrada a presente Ata n.º 148, que foi integralmente lida por todos os membros da Junta de Freguesia e, por ser verdade é assinada pelos mesmos.

Ricardo António D. Abo Relógio

(O Presidente)

António Joaquim Santos Gonçalves

(O Tesoureiro)

Isilda Maria Antunes Esteves

(A Secretária)